



RESOLUÇÃO Nº 028/2021-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 17/12/2021.

Secretário

Aprova a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado do discente Wellington Luiz Santos Gouvea.

Considerando o disposto na Resolução nº 013/2018-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música (Anexo III da Resolução nº 052/2018-CI/CCH);

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado do discente Wellington Luiz Santos Gouvea, conforme o seguinte:

- 1º membro: Profa. Dra. Vânia Aparecida Malagutti da Silva Loth (PMU-UEM)
- 2º membro: Profa. Dra. Cássia Virgínia Coelho de Souza (PMU-UEM)
- 3º membro: Profa. Dra. Ilza Zenker Leme Joly (UFSCAR)

- 1º suplente: Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro (PMU-UEM)
- 2º suplente: Profa. Dra. Solange Maranhão Gomes (UNESPAR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 17 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Música

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina cinco dias úteis após a publicação desta resolução (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)